



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI N.º 73 , DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Institui a “Semana Municipal de Prevenção e Atenção ao Uso de Drogas” no Município de Carlos Barbosa.

Art. 1º Fica instituída no Município de Carlos Barbosa a “Semana Municipal de Prevenção e Atenção ao Uso de Drogas”, a ser realizada anualmente na semana do dia 26 (vinte e seis) de junho, data esta que marca o Dia Internacional Contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas.

Parágrafo único. A “Semana Municipal de Prevenção e Atenção ao Uso de Drogas” passará a constar no calendário oficial do Município.

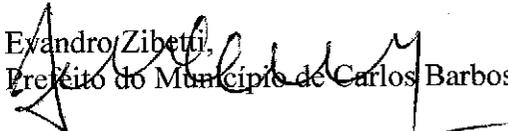
Art. 2º Na Semana Municipal de Prevenção e Atenção ao Uso de Droga poderão participar das atividades preventivas com a comunidade a Câmara Municipal de Vereadores, Secretarias do Município, estabelecimentos de ensino e entidades locais.

Art. 3º Dentre as atividades a serem desenvolvidas na Semana em comento estão a realização de ações que visem à prevenção, conscientização e combate à dependência química provocada por drogas lícitas e ilícitas por meio de campanhas, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, atividades de lazer, esportivas e culturais, bem como demais ações inerentes ao tema.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 27 de julho de 2017.

  
Eyandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
**PROJETO DE LEI N.º 43, 27 DE JULHO DE 2017**

Senhor Presidente, Senhores vereadores

O Poder Executivo encaminha ao Poder Legislativo projeto de lei que institui a “Semana Municipal de Prevenção e Atenção ao Uso de Drogas” no Município de Carlos Barbosa.

O referido Projeto de Lei atende a solicitação do COMAD- Conselho Municipal Antidrogas que intenciona a criação da “Semana Municipal de Prevenção e Atenção ao Uso de Drogas”, no intuito de potencializar ações e medidas de conscientização e combate às substâncias nocivas à saúde e à sociedade. Para embasar a importância do tema, foi trazido pelo Conselho dados contidos no Relatório Mundial sobre Drogas, o qual aponta que cerca de 5% da população adulta, ou seja, 250 milhões de pessoas entre 15 e 64 anos, usou pelo menos uma droga em 2014. O mesmo relatório, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), sugere que o número de pessoas que apresentam transtornos relacionados ao consumo de drogas aumentou desproporcionalmente pela primeira vez em seis anos.

A proposta do Conselho surge das demandas trazidas pelos conselheiros, que atuam no âmbito municipal, o que reforça a necessidade de realização de ações, anualmente, na semana do dia 26 de junho, data em que marca o Dia Internacional Conta o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas, definido pela Assembleia Geral da ONU. O objetivo é incentivar ações que visem à prevenção, conscientização e combate à dependência química provocada por drogas lícitas e ilícitas, por meio de campanhas, debates, atividades de lazer, esportivas e culturais, entre outras.

Diante do exposto, contamos com a apreciação e aprovação do referido projeto.

Carlos Barbosa, 27 de julho de 2017

Evandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.